



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PROCESSO Nº 130/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 51/2013

**AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE FREQUENCIA E
RELOGIO PONTO PARA CENTRAL E UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO NOSSA SENHORA
APARECIDA**

RECURSOS:

SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1302.1030100222032.4490.52 (523)

TCE OK
LC - OK



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 074/2013

Nomeia Pregoeiro do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, para exercer a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2013.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, Rafael Gustavo Lorenzetti, CPF nº 924.731.219-15 e RG nº 5.722.800-8 SSP/PR, Onério Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR como equipe de apoio.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 002/2012, de 02 de janeiro de 2012, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 965 de 22/02/13 pg nº 10

Processo 1130
DEB 1
CTF-244



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: LICITAÇÃO

Subassunto.: Processo Licitatório

No.Processo: 2013/07/001573

Data Protoc.: 26/07/13

Requerente.: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Logradouro..: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/26/07/2013

Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

SOLICITAÇÃO

SENHOR PREFEITO,

A SECRETARIA DE SAÚDE, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DO CARTÃO PONTO PARA **UNIDADE CENTRAL E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA**, SOLICITA A VOSSA EXCELENCIA AUTORIZAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO EM CARATER EMERGENCIAL, JUSTIFICANDO-SE QUE O EQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE ESTRAGO E NÃO TEMOS OUTRO PARA REPOR, SENDO QUE O MESMO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O CONTROLE DO HORÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA, SEQUE EM ANEXO JUSTIFICATIVA:

ITEM	QUANT	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	02	unid	Sistema de frequência e relógio Ponto.	2.380,00	4.760,00
VALOR TOTAL PESQUISA DE MERCADO → R\$					4.760,00

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

FONTE DE RECURSOS: MUNICIPAL

CONVÊNIO Nº:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(7) DEFERIDO

() INDEFERIDO

ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de
Licitação

ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

1302.1030100222.032.4490.52 (523) Recurso
Livre

Data: 26 / 07 / 2013

GENI SABBI DETONI

FINANCEIRO

Reserva financeira em

Data:

26 / 07 / 2013

LUCIANI MONTEIRO
CENCI

Obs: A responsabilidade Técnica pela solicitação, contratação, acompanhamento e fiscalização, ficam a cargo de Ivoliciano Leonarchik, que abaixo assina a presente solicitação;
Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 26 de julho de 2013.

IVOLICIANO LEONARCHIK
Secretário Municipal de Saúde

RECEITA PRÓPRIA



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



JUSTIFICATIVA

Justificando a compra de um novo Sistema de Cartão ponto para a Unidade Central e a Unidade Básica do Bairro Nossa Senhora Aparecida, informamos que o Sistema que tínhamos era antigo e parou de funcionar, não tendo como recuperar seus dados.

Solicitamos a aquisição de um novo Sistema de cartão ponto com programa adequado as necessidades da Secretária de Saúde, esse sistema tem que ter mobilidade para vários horários e com suporte técnico quando necessário.

Informamos ainda que na Secretaria de Saúde, temos que descontar as horas não realizadas dos servidores, em virtude ao TAC (Termo de Ajuste de Conduta), pois estamos sem o controle de horas dos servidores desde o mês de junho.

Chopinzinho, 22 de Julho de 2013.

Itatiana C. Dalla Costa

Itatiana C. Dalla Costa
Resp. Recursos Humanos SMS

Nara Regina Sangalli

Nara Regina Sangalli
Técnica Administrativo

IVOLICIANO LEONARCHIK
Matrícula: 1437-4
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 609/2013

Av. Salgado Filho, 398 - Centro
São Miguel do Oeste - SC

Pato Branco, 03/06/13

Orçamento

PARA: PREF. MUN. DE CHOPINZINHO
A/C:

A ASSISTECNET INFORMÁTICA, POR MEIO DESTA, INFORMA ORÇAMENTO SOLICITADO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PONTO INFORMATIZADO.

SEGUE ABAIXO CONFIGURAÇÕES E VALORES:
RELÓGIO PONTO HENRY BIOMÉTRICO PRIMME

Primme Bio+ Prox 1900 Dig..... R\$ 2.680,00 a vista



OBS.: Nos valores acima está incluso o Sistema de controle de Ponto Seccullum.

***Prazo de entrega 5 DIAS.**

***Garantia total de 12 meses .**

CESAR SANTANA
(46) 8404-6395-3225-8759



SUACOMPRAAQUI.COM



PARA: PREF. MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

A/c:

ORÇAMENTO DE RELÓGIO PONTO



Equipamento desenvolvido para gestão de controle de acesso à ambientes. Faz o gerenciamento de acesso para até 50.000 pessoas ou 1.000.000 de matrículas. Equipamento com display gráfico 128 x 64 pixels, com imagens auto-explicativas do funcionamento do equipamento. Possui aplicativo Web embarcado para configuração e coleta de dados no equipamento. Os dados são gravados em memória flash, memória com dispositivo interno de proteção de integridade e não volátil. Trabalha com várias tecnologias identificação e de comunicação, moldando-se à necessidade do cliente e ao ambiente. Sistema de relógio em tempo real de alta precisão, com ajuste da data e hora e configuração do horário de verão. Equipamento dotado de porta USB para importação e exportação de dados, que proporciona um meio rápido e fácil para a configuração do equipamento e coleta de eventos. Equipamento pode trabalhar com as seguintes tecnologias de identificação: Biometria, RFiD Mifare, RFiD Proximidade e Código de Barras. Sistema de captura automática da digital, no qual a pessoa unicamente posiciona o dedo no sensor biométrico para executar a leitura. Sistema de No-break opcional com recurso de corte inteligente da bateria quando o nível de energia baixar demais. Aviso no display sobre status do equipamento. Aviso no display sobre comunicação do equipamento. Contém menu interno de configurações, para ajustar o funcionamento da comunicação e realizar cadastro de digitais no próprio relógio. Trabalha com vários modos de comunicação. Com isso ele se torna um equipamento que é moldável à necessidade do cliente e aumenta a praticidade de adaptação ao ambiente.

SCA Comercio Virtual LTDA
CNPJ: 13.249.804/0001-70
Rua: Veraqueta, 104
Bairro: Menino Deus
Pato Branco - Paraná



SUACOMPRAAQUI.COM



Configuração de aviso sonoro ao utilizar as teclas do teclado.
Realiza o controle dos horários dos funcionários por meio de tabelas de horários e períodos.
Permite a configuração de lista de acesso para indicação da operação para matrículas específicas e configurações de acesso do funcionário no equipamento.
Recurso de Anti-PassBack para funcionamento Offline, não permitindo que os funcionários registrem mais de uma vez o mesmo acesso.
Sistema inteligente de gerenciamento de usuários, auxilia no cadastro e alteração de funcionários.
Sistema de busca e filtragem de funcionários no aplicativo Web.
Mensagem do equipamento em modo stand by pode ser personalizada.
Arquivos de áudio para cada som emitido pelo equipamento podem ser personalizados via importação de arquivo via USB.
Possui sistema de criptografia no seu protocolo de comunicação, maximizando a segurança da aplicação.
Possui sistema de alarme caso seja aberto ou retirado da parede.
Sistema de acionamento de sirene através de horários pré-programados.
Cadastro de usuários através do próprio menu do equipamento.
Equipamento suporta teclado USB em 2 layouts: padrão ABNT2 e padrão USA, oferecendo de forma prática um meio de cadastro dos usuários através do menu.
Suporte para exibição de mensagem padrão no acesso, sendo possível configurar uma mensagem personalizada, uma saudação ou a matrícula do usuário.

SISTEMA SECULLUM PONTO 4 GERENCIADOR CONTROLE DE PONTO INCLUÍDO

VALOR PARA PAGAMENTO A VISTA _____ **R\$ 2.380,00**

Na expectativa de concretização de nossa proposta, permanecemos à disposição pelo fone(46) 3225 8759/8404-6395 ou pelo e-mail.

Atenciosamente,

Cesar Santana

Dpto Coml e Suporte.

(46) 3225-8759 / 8404-6395

Pato Branco, 03 de julho de 2013

SCA Comercio Virtual LTDA
CNPJ: 13.249.804/0001-70
Rua: Veraqueta, 104
Bairro: Menino Deus
Pato Branco - Paraná

Pato Branco, 03 de julho de 2013

PARA: PREF. MUN. DE CHOPINZINHO.

RELOGIO PONTO PRIMME

Desenvolvido para atender as mais diversas necessidades em controle de acesso, o Primme é o produto mais completo do mercado. Ideal para controle de acesso de portas em geral, condomínios, estacionamentos e entradas de veículos, gerencia até 50.000 usuários e sua estrutura versátil possibilita a instalação de diversas tecnologias de leitores. Possui aplicativo Web Server embarcado, dispensando instalação de software de configuração, além de 1 porta USB que permite importação e exportação de dados. Sua capacidade de customização faz do Primme Acesso a solução ideal e mais completa para todos os tipos de controle de acesso. Acompanha o sistema secullum ponto 4 para gerenciar o controle de ponto.



R\$.....2.790,00

ATT:
MICHELLY D. CARNIEL
COMPANY INFORMATICA

Av. Tupy 2155, Centro – Pato Branco, Paraná
CEP 85501-000 - Fone/Fax (46) 3224-4320
CNPJ 12.591.346/0001-90
companysuprimentos@hotmail.com



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 1573/2013 e considerando a média de preços de mercado, objeto da presente, **autorizo firmar contrato de Serviços, através de Processo de Dispensa de Licitação por Justificativa**, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

SECRETARIA DE SAÚDE

1302.1030100222032.4490.52 (523)

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar n. 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Dispensa de Licitação e Contrato, nos termos da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 26 de Julho de 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito



SCA-COMERCIO VIRTUAL LTDA-ME
CNPJ Nº 13.249.804/0001-70
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MARCOS PAULO DA SILVA, brasileira, solteiro, maior, empresária, nascido em Francisco Beltrão, PR em 05/11/1986 residente à Rua Ceará, 2061, São Cristovão, CEP 85884-000, Medianeira, PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03728208176, DETRAN-PR e CPF Nº 054.803.809-07, **EMANUEL TEREINTO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em Pato Branco, PR em 14/05/1988, portador do RG Nº 9.267.523-8/SSP PR e CPF Nº 066.252.939-11, residente à Rua Ibiporã, 913, apto 402, Centro, Pato Branco, PR, CEP 85.504-450 e **KARLOS EDUARDO PFAFFENZELLER**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em Pato Branco, PR em 24/12/1986, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04613693750, DETRAN-PR e CPF Nº 052.783.079-86, residente à Rua Aimoré, 1357, Barrio Brasília, Pato Branco, PR, CEP 85504-050 sócios da empresa SCA-COMERCIO VIRTUAL LTDA-ME, com sede à Rua Itacolomi, 858, Centro, Cep 85501-240, Pato Branco, PR, portadora do CNPJ Nº 13.249.804/0001-70, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 41206982015 em 11/02/2011 com sua última alteração contratual registrada sob nº 20122807960 em 28/03/2012, os quais resolvem modificar o seu contrato social, de conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª: **MARCOS PAULO DA SILVA**, já qualificado, vende todas as suas quotas, pagas a vista, neste ato em moeda corrente do país, ao sócio ingressante, Sr. **DIVONEI DE LIMA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 03/02/1988, portador do CPF Nº 065.027.989-18 e Carteira Nacional de Habilitação nº 03946389193/DETRAM/PR, residente à Rua Veraqueta, 104, CEP 85.502-160, Pato Branco, PR. **EMANUEL TEREINTO**, vende para o sócio **KARLOS EDUARDO PFAFFENZELLER**, já qualificado 10.000 quotas no valor de R\$ 10.000,00, pagos a vista, neste ato em moeda corrente do país, e vende ao Sr. **DIVONEI DE LIMA**, 14.500 quotas no valor de R\$ 14.500,00, pagos a vista, neste ato em moeda corrente do país ficando assim constituído o novo quadro social.

SÓCIO	QUOTAS	VALOR EM R\$
DIVONEI DE LIMA	65.500	65.500,00
KARLOS EDUARDO PFAFFENZELLER	34.500	34.500,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA 2ª: A administração da sociedade caberá a sócio Sr. **DIVONEI DE LIMA**, dividualmente com os poderes e atribuições de administrar. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 3ª: O administrador declara sob penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



SCA-COMERCIO VIRTUAL LTDA-ME
CNPJ Nº 13.249.804/0001-70
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 4ª: O endereço da sociedade passa a ser à Rua Veraqueta, 104, CEP 85.502-160, Pato Branco, PR

CLÁUSULA 5ª: Ratificam-se as demais disposições constantes nos instrumentos de alterações anteriores, desde que não colidam com a presente alteração contratual.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, conforme segue:

DIVONEI DE LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, maior, nascido em 03/02/1988, portador do CPF Nº 065.027.989-18 e Carteira Nacional de Habilitação nº 03946389193/DETRAM/PR, residente à Rua Veraqueta, 104, CEP 85.502-160, Pato Branco, PR e **KARLOS EDUARDO PFAFFENZELLER**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em Pato Branco, PR em 24/12/1986, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04613693750, DETRAN-PR e CPF Nº 052.783.079-86, residente à Rua Aimoré, 1357, Barrio Brasília, Pato Branco, PR, CEP 85504-050 sócios da empresa **SCA-COMERCIO VIRTUAL LTDA-ME**, com sede à Rua Veraqueta, 104, CEP 85.502-160, Pato Branco, PR, portadora do CNPJ Nº 13.249.804/0001-70, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 41206982015 em 11/02/2011 com sua última alteração contratual registrada sob nº 20122807960 em 28/03/2012

CLÁUSULA 1ª: Nome empresarial de **SCA-COMERCIO VIRTUAL LTDA-ME**.

CLÁUSULA 2ª: Endereço: Rua Veraqueta, 104, CEP 85.502-160, Pato Branco, PR..

CLÁUSULA 3ª: o objeto social é: Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, tabacaria, do vestuário e seus acessórios, de bebidas e comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática,

CLÁUSULA 4ª: O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente no país, assim subscritas:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR EM R\$
DIVONEI DE LIMA	65.500	65.500,00
KARLOS EDUARDO PFAFFENZELLER	34.500	34.500,00
TOTAL	100.000	100.000,00



SCA-COMERCIO VIRTUAL LTDA-ME

CNPJ Nº 13.249.804/0001-70

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E, por estarem juntos e contratados firmam o presente instrumento em 03(três) vias de iguais ter e forma.

Pato Branco, 08 de fevereiro de 2013

Marcos Paulo da Silva
MARCOS PAULO DA SILVA

Emanuel Terebinto
EMANUEL TEREBINTO

Karlos E. Pfaffensteller
KARLOS EDUARDO PFAFFENZELLER

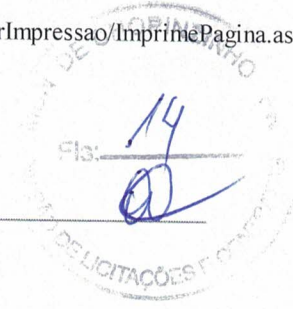
Divonei de Lima
DIVONEI DE LIMA



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/04/2013
SOB NÚMERO: 20131894188
Protocolo: 13/189418-8, DE 03/04/2013
Empresa: 41 2 0698201 5
SCA- COMERCIO VIRTUAL LTDA - ME

S. Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.249.804/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/02/2011
NOME EMPRESARIAL SCA COMERCIO VIRTUAL LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUA COMPRA AQUI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R ITACOLOMI		NÚMERO 858	COMPLEMENTO
CEP 85.501-240	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **22/07/2013** às **09:28:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SCA COMERCIO VIRTUAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.249.804/0001-70
Certidão nº: 33244396/2013
Expedição: 26/07/2013, às 13:52:37
Validade: 21/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SCA COMERCIO VIRTUAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.249.804/0001-70, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13249804/0001-70
Razão Social: ASIANWAY COM DE PRODUTOS ASIATICOS LTDA
Endereço: RUA ITACOLOMI 858 SALA 1 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2013 a 24/08/2013

Certificação Número: 2013072614431228004798

Informação obtida em 26/07/2013, às 15:23:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000112013-14021804

Nome: SCA COMERCIO VIRTUAL LTDA - ME

CNPJ: 13.249.804/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 29/01/2013.

Válida até 28/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2013

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Assistência Social, protocolada sob o nº 1573/2013, e mediante a autorização do executivo, optou-se pela aquisição dos itens abaixo citados, através deste processo de Dispensa de Licitação, tendo-se em vista o disposto nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	02	UNID.	Sistema de frequencia e relógio ponto, instalado.	2.380,00	4.760,00
VALOR TOTAL PESQUISA DE MERCADO → R\$					4.760,00

3 - FORNECEDOR

Fornecedor: SCA COMERCIO VIRTUAL LTDA - ME		
Endereço: Rua Itacolomi, nº 805, Centro		
Cidade: Pato Branco	CEP: 85501-240	U.F.: PR
CNPJ: 13.249.804/0001-70	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90548746-90	

4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

Optou-se pela modalidade devido, à necessidade da Secretaria de Saúde, pois o equipamento atual deixou de funcionar devido a uma descarga elétrica, e devido a necessidade de registro das horas de serviço dos servidores em virtude do TAC (Termo de Ajuste de Conduta), facilitando assim o objetivo proposto.

5 - PREÇO:

VALOR TOTAL (R\$) – 4.760,00

6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O Referido preço está em conformidade com o preço estipulado pela Secretaria de Saúde, sendo o seu preço compatível com o praticado no mercado, verificado através de pesquisa.

Chopinzinho, PR, 26 de Julho de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

André A. Ghidin

Roberto Alencar Przendziuk

Julvana Dezingrini



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF. Dispensa de Licitação Nº 51/2013

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do **Processo de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 51/2013**, de 26 de Julho de 2013, eu, **LEOMAR BOLZANI**, Prefeito, torno pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento em epigrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
4.760,00	SCA COMERCIO VIRTUAL LTDA - ME

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE JULHO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Espécie: Extrato do Contrato 244/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: SCA Comercio Virtual LTDA - ME, CNPJ: 13.249.804/0001-70. Objeto: Aquisição de Sistema de Frequência e Relógio Ponto. Valor: R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 51/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 523. Data da assinatura: 26/07/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Cesar Paulo Santana, pela Empresa.

Nossa vida é fazer jornal para Você



Chopinzinho

Bairro Nossa Senhora Aparecida recebe mais camada asfáltica

Págs. 16C

Educação

Governo banca extensão rural e municípios economizarão R\$ 24 milhões

Pág. 18C



Cooperfarma

FARMACIA

(46) 3242-1496

Reportagem mostra investigações sobre série de assassinatos

Págs. 03C

Tempo

Sexta Sábado Domingo

Nuvens com possibilidade de chuva a tarde (2 mm)	Sol de manhã, pancadas a tarde e a noite (2 a 4 mm)	Chuvras pela manhã, a noite e a tarde (10 mm)
22° 12°	28° 13°	23° 14°

Fonte: TempoCidade

Encontro em Sulina discute a produção de leite

Pág. 11



REDE MASSA

Em Chopinzinho CANAL 13

Pág. 12

Mate Papal Mui bueno!



Erva do mate que o Papa tomou voltará a cuia e receberá embalagem de vidro a vácuo

Ao gritarem:

Chimarrão!

Chimarrão!

Os jovens de Chopinzinho

interagem com a simplicidade do Papa Francisco na Jornada Mundial da Juventude.

Cuia será um símbolo da juventude chopinzhense que tem fé e atitude.

Págs. 15C

Decreto n° 278/2013
Nomes membros para compo
Municipal de Defesa do Consum
com a Lei Municipal n° 2.244
outubro de 2013
Data: 01/08/2013
Documento na íntegra no portal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO



CONTRATO Nº 244/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO E A EMPRESA SCA COMERCIO VIRTUAL LTDA - ME

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecida na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60 e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: SCA COMERCIO VIRTUAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Itacolomi, nº 805, Centro, CEP 85501-240 – Pato Branco - PR, CNPJ sob nº 13.249.804/0001-70, neste ato representado pelo Senhor Cesar Paulo Santana, portador do CPF nº 707.501.229-00 e RG: 2.541.508, ora denominada CONTRATADA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com a Dispensa de Licitação 51/2013, Processo Licitatório 130/2013, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	02	UNID.	Sistema de frequencia e relógio ponto, instalado.	2.380,00	4.760,00
VALOR TOTAL PESQUISA DE MERCADO → R\$					4.760,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela aquisição dos produtos, descritos na Cláusula Primeira, a importância total de R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais), que serão pagos em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com dotação orçamentária: SECRETARIA DE SAÚDE - 1302.1030100222032.4490.52 (523)

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA se compromete a realizar a entrega dos produtos licitados, objeto deste Contrato, da seguinte forma:

§ 1º - A entrega dos produtos deverá ser conforme determinação da Secretaria de Saúde.

§ 2º - A instalação do equipamento ficará a cargo da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE

A CONTRATADA fica obrigada ao fornecimento dos produtos conforme solicitação, não sendo permitida sua substituição e os produtos deverão ser de primeira qualidade.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

O prazo de execução deste Contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura deste Contrato.
O prazo de validade deste contrato será de 60 (sessenta) dias.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CLÁUSULA SÉTIMA- RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Os Produtos deverão ser todos de 1ª qualidade, e em seu preço deverá estar incluído todo e qualquer tipo de imposto, taxa ou outro encargo que possa incidir, desonerando-se o Contratante Comprador com relação a isso.

A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no Processo de Licitação nº 130/2013 – Dispensa de Licitação nº 51/2013, os documentos do processo de Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A CONTRATADA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A CONTRATADA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos produtos, antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não esteja em condições ideais de uso e/ou conservação.

O recebimento e fiscalização serão efetuados pelo Secretário de Saúde, Senhor Ivoliciano Leonarchik, estando sujeito a conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade do item do objeto licitado.

CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedada a CONTRATADA, sem anuência prévia e expressa do CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a CONTRATADA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A CONTRATADA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela CONTRATADA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 26 de Julho de 2013.

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

SCA Comercio Virtual LTDA - ME
Cesar Paulo Santana
Contratada

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: